

# Senador defende garantia de liberdade à Assembléia

ANC 88  
 Pasta 08/85  
 105/1985

BRASILIA — O Presidente da Comissão Mista que examina a emenda de convocação da Constituinte, Senador Helvídio Nunes (PDS-PI), defendeu ontem a revogação de "tudo o que possa causar, direta ou indiretamente, qualquer obstáculo ao pleno exercício da Constituinte". Helvídio Nunes entende que a revogação, tanto de dispositivos constitucionais quanto das leis consideradas "entulho do autoritarismo", deve ser proposta pelas lideranças políticas ao Congresso, e não pela Comissão.

O Senador não concorda com a proposta do Deputado José Genoíno (PT-SP) de suspensão da aplicação dessas leis durante a campanha eleitoral e os trabalhos da Constituinte:

— Não conheço isso de suspensão de aplicação de leis. Uma lei ou se revoga ou se mantém.

Helvídio Nunes manifestou-se contrário também à tese das candidaturas avulsas e disse que sua posição coincide com a da maioria dos integrantes da Comissão. Para o Senador, "não existe regime democrático a não ser com base em partidos

sólidos":

— Se se admite a candidatura avulsa é porque inexistem esses partidos ou se pretende deixá-los de lado. Estamos numa fase em que devemos prestigiar os partidos, não devendo admitir a presença de candidatos avulsos na disputa eleitoral — afirmou.

A Constituinte exclusiva, tese defendida em quatro emendas à proposta do Governo, tem o apoio doutrinário de Helvídio Nunes, que a considera respeitável e digna de ser discutida na Comissão. Ele acha, entretanto, que há ingredientes políticos que desaconselham a adoção de tal proposta, entre eles a presunção de que ninguém quererá se candidatar para um mandato de apenas seis meses a um ano.

Helvídio Nunes considera necessário que a Comissão Mista limite-se a examinar, como sugeriu o Senador Alcides Saldanha (PMDB-RS), três pontos: que, como e quando se fará a Constituinte:

— Aquilo que extrapolar esses pontos, certamente não será aprovado pela Comissão — concluiu o Senador.

## Relator quer acabar com candidatura nata dos Senadores eleitos em 1978

BRASILIA — Dois terços do Senado — inclusive os Senadores blônicos — serão candidatos natos às eleições para a Assembléia Nacional Constituinte sem que as convenções partidárias tenham qualquer chance de interferência, caso não seja revogado artigo de lei complementar em vigor.

O alerta é do Relator da Comissão Interpartidária do congresso para a Reforma Eleitoral, Deputado João Gilberto (PMDB-RS). O Deputado disse que está é uma das modificações que precisam ser aprovadas até 15 de novembro, para assegurar que o processo eleitoral para a constituinte transcorra sem incidentes.

O dia da eleição municipal é o prazo final para a aprovação da nova lei dos partidos políticos. Se a lei não for aprovada os partidos surgidos este ano e o PFL ficarão impossibilitados de concorrer à Constituinte, pois foram habilitados pela Justiça Eleitoral apenas para disputar as eleições deste ano, conforme lei aprovada no primeiro semestre especialmente para

regulamentar a escolha dos Prefeitos de capitais.

Outro ponto que precisaria ser modificado, segundo João Gilberto, é a exigência de um ano de filiação para os candidatos a cargos eletivos. Neste ponto já haverá consenso no Congresso para um retorno à legislação anterior, deixando a critério dos próprios partidos fixar o prazo.

A revolução do dispositivo que permite aos Senadores de 1978 — inclusive os blônicos e seus suplentes que estiverem em exercício — sejam candidatos natos, por vontade própria e sem passar pela convenção, já está proposta em projeto do Deputado Jorge Medauar (PMDB-BA), em tramitação. A situação será agravada com a aprovação da extinção da sublegenda pela nova lei dos partidos políticos, pois, nesse caso, os Senadores poderiam ocupar, até contra a vontade da maioria de seu partido, não mais uma entre três, mas a única vaga disponível pela legenda para disputar o cargo.

## José Hugo atribui nomeação errada para Comissão a erro datilográfico

BRASILIA — O Ministro-Chefe do Gabinete Civil, José Hugo, atribuiu a um erro datilográfico a nomeação equivocada de um integrante da Comissão Afonso Arinos e minimizou a importância do equívoco.

— Guilhermino ou José Ferreira, não importa. Que importância isso tem para o Brasil? O importante é que a Constituinte foi convocada — disse.

O erro, para ele, foi de menor importân-

cia e "ninguém está preocupado em encontrar o responsável".

— Os papéis foram trocados, ocasionando a publicação incorreta do nome de Guilhermino Ferreira, mas isso já foi devidamente providenciado.

O Presidente, segundo José Hugo, não ficou aborrecido.

— Os problemas do Brasil não se limitam a isso, infelizmente — completou.